

Portaria Nº 00730878 de 18 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALDEMIR CABRAL SOUSA**, matrícula nº 63500882, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 30 de Janeiro de 2024, substituir **ELIONETE NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula nº 63595954, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE RÁDIO.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00727949 de 18 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
63500622	VIVALDO DAS VIRGENS	Técnico em radiofusão	COORD DE CAPTAÇÃO E MARKETING	CHEFIA GABINETE DO DIRETOR	30.11.2023	

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 836/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.15564.2023.0029845-91, **RESOLVE**: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 144/2023, publicada no DOE de 21/03/2023, com efeito retroativo a 17/09/2023. **837/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.15564.2023.0029845-91, **RESOLVE**: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 144/2023, publicada no DOE de 21/03/2023, com efeito retroativo a 16/11/2023. **838/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6916.2023.0092134-99, **RESOLVE**: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 705/2023, publicada no DOE de 21/10/2023, a partir de 20/12/2023. **839/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6916.2023.0092101-21, **RESOLVE**: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 707/2023, publicada no DOE de 21/10/2023, a partir de 20/12/2023. **840/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o encerramento do exercício de 2023, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 074.8803.2023.0091907-02, **RESOLVE**: Art. 1º. Constituir Comissão para elaboração do Inventário de Bens de Consumo em Almoarifado da UNEB, no Departamento Multidisciplinar de Ciências e Educação (DMCE), Campus XXV, Lauro de Freitas, para o encerramento do exercício 2023. Art. 2º. A supramencionada Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
GEÓRGIA FARIAS SILVA SIQUEIRA	PRESIDENTE	74532931-5
PASCASIA COELHO DA COSTA REIS	MEMBRO	74531516-2
TELMA BATISTA FARIAS DA SILVA	MEMBRO	74523332-8
FABIOLA RIOS VASCONCELOS DE ABREU	SUPLENTE	74571358-0

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2023, revogando-se as disposições em contrário. **841/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme orientação da Instrução Normativa SAEB nº 015/2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.6335.2023.0091078-70, **RESOLVE**: Art.1º - Publicar lista do resultado dos recursos de Progressão de Técnico Universitário - 1º grau, DEFERIDOS e INDEFERIDOS, com as respectivas justificativas, referente à Progressão 2023, dos servidores das carreiras de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade. **RECURSOSDEFERIDOS**

Matrícula	Nome	Grau	Situação atual	Situação pretendida	Justificativa
			Referência	Referência	
74.567.212	Alexsandro Cruz de Alcantara	II	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos do Decreto nº Decreto nº 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.

71.519.131	Aline Velame Branco dos Santos	II	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos do Decreto nº Decreto nº 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.533.819	Ana Paula Alves Fernandes de Oliveira Guimarães	II	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos do Decreto nº Decreto nº 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.001.128	Evandro Cerqueira De Oliveira Filho	II	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos do Decreto nº Decreto nº 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.517.244	Jeanne Fernandes Oliveira Magalhães	III	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos do Decreto nº Decreto nº 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.569.411	Layane de Souza Santos	II	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos do Decreto nº Decreto nº 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.551.208	Lylás Sá Silva dos Santos	II	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos do Decreto nº Decreto nº 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.547.778	Maria Regina Souza do Prado	II	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos do Decreto nº Decreto nº 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.545.196	Mila Sampaio Barreto	II	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos do Decreto nº Decreto nº 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.003.057	Paulo Moura de Souza Duarte	III	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos do Decreto nº Decreto nº 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.

RECURSOSINDEFERIDOS

MATRICULA	SITUAÇÃO ATUAL		JUSTIFICATIVA
	GRAU	REFERÊNCIA	
74.532.931	III	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.551.202	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.569.779	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
71.001.073	III	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.003.167	II	2	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso II do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.518.936	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.554.149	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.520.033	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.002.607	III	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.003.521	III	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.002.616	III	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.003.513	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, § 3º do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.547.920	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022



74.334.186	III	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.000.765	III	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.533.829	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.525.746	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.535.494	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.003.176	II	2	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.571.127	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.573.288	I	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.003.213	III	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.553.412	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.545.998	I	2	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.002.536	III	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.002.613	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.566.130	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.002.556	III	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.573.275	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.568.056	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022
74.539.191	II	1	Servidor(a) não cumpriu o Art. 4º, Inciso I do Decreto nº21.070, de 24 de janeiro de 2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **842/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7712.2023.0091349-41, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora ALESSANDRA NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 74520058-7, para atuar como Pregoeira Oficial do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus I, Salvador. Art. 2º. Designar os servidores EDSON AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 92106424, e CRISTIANE SILVA ROCHA, matrícula nº 74430832-4, para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência à Pregoeira. Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV, do Artigo 3º, e nos Decretos Estaduais nos 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI, e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **843/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7712.2023.0091349-41, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão Permanente de Licitação, criada pela Portaria nº 137/2023, publicada no dia 21/03/2023. Parágrafo Único: A Comissão a que se refere o caput deste artigo passa a ter a seguinte composição: ALESSANDRA NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 74520058-7, EDSON AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 92106424, e CRISTIANE SILVA ROCHA, matrícula nº 74430832-4, lotados no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus I, Salvador, para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei Estadual nº 9.433 de 2005. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA REITORIA, 18 de dezembro de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

AVISO Nº 219/2023 - Republicação do Edital nº 139/2023, referente ao Aviso nº 217/2023, publicado no DOE de 12/12/2023 - Processo Seletivo para Aluno de Matrícula Especial, semestre de ingresso 2024.1, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA), ofertado no Departamento de Educação (DEDC), Campus I da UNEB, em Salvador, com alterações disponíveis em www.selecao.uneb.br/editais2023. AVISO Nº 220/2023 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de Professores(as) Conteudistas e Validadores de Produção de Conteúdos, no período de 02 a 10 de janeiro de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 141/2023 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2023.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 18 de dezembro de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Resumo do Termo de Outorga Nº 017/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0083095-69. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Fernando Pena Gaspar Sobrinho. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa. VALOR: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 023/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0087064-87. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Agripino Souza Coelho Neto. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa. VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 031/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0086000-69. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Elisalva Teixeira Guimarães. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa. VALOR: R\$ 99.649,00 (Noventa e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 034/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0084934-75. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Obdália Santana Ferraz Silva. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa. VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 035/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0085257-76. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Suiane Costa Ferreira. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa. VALOR: R\$ 72.942,00 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023. Resumo do Termo de Outorga Nº 038/2023 - PROFORTE, Edital 110/2023. Processo nº 074.7930.2023.0085214-36. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO(A): Natanael Reis Bomfim. OBJETO: Auxílio financeiro por meio do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa. VALOR: R\$ 77.474,98 (Setenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00733714 de 17 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71563336	ELIDE OURIQUES THOMAZ DA SILVA	Técnico universitário	06.10.2023	02.04.2024	180

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00733611 de 17 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71512706	GECIARA DA SILVA CARVALHO	18.12.2023	18.12.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00733804 de 17 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92028701	OHANA CUNHA DO NASCIMENTO ARAUJO	16.12.2023	16.12.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA